



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

**Ata da 11ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.**

Aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas e vinte e cinco minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e da Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente procedeu a leitura da ata 10ª reunião ordinária (03/06/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida o Sr. Presidente procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 18/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAR O ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (OCA) NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Relatora-Substituta da Comissão, Vereadora Camilly Correia, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 18/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Projeto de Lei nº 19/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPOR SOBRE A CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA E ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO LARGO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 19/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo. Projeto de Lei nº 21/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA "PATRULHA DA PESSOA IDOSA", DESTINADO À PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Relatora-Substituta da Comissão, Vereadora Camilly Correia, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 21/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Projeto de Lei nº 22/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CONSULTORIA DOMICILIAR ESPECIALIZADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 22/2025.





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Cont. da Ata da 11ª Reunião CJLRF – 10/06/2025

Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 22/2025, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo. Emenda Modificativa/Autora: Comissão Saúde e Serviços Sociais ao Projeto Lei nº 13/2025 – “Dispõe sobre a Instituição de Incentivo da parcela para os profissionais da Equipe Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal – ESB, E-MULTI e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 13/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

*Márcia Maria Ramos*

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

*[Assinatura]*

RELATOR DA COMISSÃO:

*[Assinatura]*

MEMBRO DA COMISSÃO:

*Carmelly Cabral C. A. de Oliveira*